



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 093/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Gustavo Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Gustavo Lopes.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de julho de 2025.

Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 093/2025

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa conceder a Medalha Getúlio Vargas ao Sr. Gustavo Lopes que tem desenvolvido um papel importante como Assessor Parlamentar do Senador Romário Faria nas articulações políticas através de Projetos Sociais e Emendas para a cidade de Volta Redonda.

Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador

Prot. 1779/2025 – GFSC.